

Protocolo 7- 33.116/2026

De: MARCOS J. - CGAB-UACG

Para: CGAB-AECG - Assessoria Executiva da Chefia de Gabinete

Data: 03/08/2026 às 15:53:09

Setores envolvidos:

CGAB, CGAB-AECG, CGAB-UACG, CMA

Requerimento - CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamos, em anexo, a resposta ao requerimento em epígrafe, solicitando por gentileza as devidas assinaturas, e que após anuência, seja providenciada sua remessa ao postulante.

Informamos, ainda, que os documentos que subsidiam a presente resposta encontram-se anexos ao(s) despacho(s) subsequente(s), consistindo naqueles encaminhados pela(s) pasta(s) competente(s) por meio do respectivo Processo Administrativo.

—
Marcos Antonio Assumpção Junior
Matrícula 8076-4

Anexos:

RESPOSTA_REQUERIMENTO_1280_2026_03082026.pdf



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 31 de julho de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1280/2026, de autoria do Nobre Vereador Alcindo Sabino, por meio do qual solicita informações e documentação relativas à área do antigo Viveiro Municipal de Araraquara, situada no bairro Santa Angelina, encaminhar os esclarecimentos e as informações prestados pelas Secretarias Municipais competentes.

No tocante à solicitação de cópia da planta da área do Viveiro com suas delimitações e a indicação de eventual desmembramento em relação ao antigo Matadouro, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SDU) encaminhou o desenho perimétrico do imóvel e esclareceu que o local está cadastrado sob a Inscrição Imobiliária nº 16.107.001.00 (Código Cadastral nº 47871), não havendo desmembramento formal no cadastro da Prefeitura entre a área do Viveiro e a do Matadouro Municipal.

Quanto ao pedido de cópia da matrícula imobiliária atualizada, indicação de titularidade e eventuais restrições existentes, cumpre registrar que o imóvel pertence ao Município de Araraquara por força da Transcrição nº 9.081, lavrada em 26 de janeiro de 1895 perante o 1º Oficial de Registro de Imóveis, cuja certidão segue anexa. Em relação ao levantamento georreferenciado com a metragem total e perímetros, a SDU disponibilizou a Ficha do Cadastro Imobiliário, a qual atesta que a área totaliza 51.208,88 metros quadrados, possuindo testada principal de 429,10 metros.

No que diz respeito à disponibilidade da área para cessão, concessão ou permissão de uso a organizações da sociedade civil, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SDE) informou que não constam permissões ou concessões vigentes cadastradas para a referida inscrição. Paralelamente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMA) assinalou que a área não é mais utilizada por ela, uma vez



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

que o viveiro de mudas foi transferido para o Parque do Basalto; contudo, a Secretaria Municipal de Cultura já manifestou interesse interno prévio na utilização do local para projetos de sua alçada.

Por fim, no que tange à existência de impedimentos ambientais, urbanísticos ou jurídicos e à disponibilidade de levantamentos ambientais prévios sobre remanescentes de Cerrado e Mata Atlântica, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente apresentou o Laudo Técnico nº 026/2026, o qual informa que não existem estudos ou inventários florestais consolidados anteriores em arquivo; contudo, ressalta que o imóvel está parcialmente inserido em Área de Preservação Permanente (APP) do Ribeirão das Cruzes e abriga vegetação nativa remanescente.

Dessa forma, conforme conclui o referido laudo técnico, qualquer projeto de ocupação, intervenção ou supressão vegetal estará obrigatoriamente sujeito às restrições da Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal) e dependerá de prévia avaliação e licenciamento pelo órgão ambiental competente.

Para instrução e atendimento ao solicitado nos itens 1, 2 e 3 do presente requerimento, seguem anexos ao este expediente: a) a cópia da Ficha do Cadastro Imobiliário (Inscrição nº 16.107.001.00); b) o Desenho Perimétrico/Planta de Delimitação do imóvel cadastrado; e c) a Certidão da Transcrição Imobiliária nº 9.081 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara.

Sendo essas as informações que nos cumpria prestar, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, renovando a Vossa Excelência os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C6F6-5CF2-41F1-7A24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 03/08/2026 16:33:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO (CPF 215.XXX.XXX-19) em 03/08/2026 16:46:09

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C6F6-5CF2-41F1-7A24>